

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nº 02

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

2.1.1 PORTARIA N° 2483/2019 – Júlio César Rodrigues e outros

2.2 – Auxílio Incentivo à Formação e Adicional de Qualificação

2.2.1 PORTARIA N.º 55/2020 – Amarildo Ribeiro e outros

2.3 – Ordem de Serviço – O.S.

2.3.1 ORDEM DE SERVIÇO N.º 1/2020/DETRAN/RO – Designar LUCIENE MARTINS DE SOUSA

2.3.2 ORDEM DE SERVIÇO N.º 3/2020/DETRAN/RO - Interromper OS N.º 16/DETRAN/RO

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 2483/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias - SEDIARIA, de 27.11.2019 (ID 9097996).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de **ALVORADA DO OESTE, CASTANHEIRAS, MIRANTE DA SERRA, NOVA UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI** e **URUPÁ**, tendo como objetivo aplicar exames teóricos e práticos de direção veicular, no período de **02 a 13.12.2019**.

Nome Servidor	Matrícula	Lotação:
JÚLIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA	300035553	JI-PARANÁ
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	300072619	
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	
VANUZA DOS SANTOS SILVA	300127603	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. NCUMPRASE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9121401** e o código CRC **2C036433**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 55/2020/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo n.º 0010.023122/2020-15;

Considerando a Comunicação Interna nº 4/2020/DETRAN-SECALC (ID 9786794);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com a Resolução n.º 002/2013, **AUXILIO INCENTIVO À FORMAÇÃO e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL**, aos servidores infrarrelacionados:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME DO REQUERENTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VERBA	RUBRICA	REF.
0010.512851/2019-08	AMARILDO RIBEIRO	300114695	PORTO VELHO	0704	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	30%
0010.537589/2019-04	FRANKLIN ANDRE LEMOS FELÍCIO	300094539		1011	AUXILIO INCENTIVO À FORMAÇÃO	10%
0010.476891/2019-71	JOÃO BATISTA SILVA	300072590	ROLIM DE MOURA	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	8%
0010.547737/2019-91	JOÃO PEDRO DE SOUZA MOTTA	300131793	PORTO VELHO	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	4%
0010.376065/2018-41	LORENA DE ALENCAR BARBOSA	300072925		1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	6%
0010.476891/2019-71	NATANY DUTRA PINTO	300077662	ROLIM DE MOURA	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.507208/2019-54	VICTOR HUGO PEQUENO COSTA	300150754	PIMENTA BUENO	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	8%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 22/01/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9827112** e o código CRC **E1068DF4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.023122/2020-15

SEI nº 9827112



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

RESOLVE:

Interromper a **ORDEM DE SERVIÇO N.º 16/DETRAN/RO** na qual Designou o servidor **Fábio Henrique Almeida Machado**, comissionado sem vínculo, nomeado no cargo de **Distribuidor da Jari, CDS-03**, para laborar no **Posto Avançado de 1ª Categoria - Zona Sul**, atendendo às necessidades daquele setor, a contar de **21/01/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a **21/01/2020**.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 30/01/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9942137** e o código CRC **9960026E**.

Referência: Caso responda este(a) Ordem de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0010.361302/2019-51

SEI nº 9942137



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1/2020/DETRAN-RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012;

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIENE MARTINS DE SOUSA**, comissionada sem vínculo, nomeada no cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, CDS-01, para laborar na **Divisão de análise de Despesas Funcionais** da Coordenadoria de Recursos Humanos, atendendo às necessidades de serviço desse setor, por tempo indeterminado, **a contar de 02/01/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2020**.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 23/01/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9845707** e o código CRC **5106BA0C**.